



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 183/2025

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 411ª Sessão, realizada em 06.05.25, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 20 votos favoráveis e 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História do Brasil, disciplina HH384, Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerado habilitado o candidato ALDAIR CARLOS RODRIGUES.

PROC. Nº 09-P-36226/2024

Publicado no DOE de 12/05/2025